



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 253/ 2015

*Concede título honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor **Hélio Pereira Resende.***

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor Hélio Pereira Resende, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Xinguarense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, 11 de fevereiro de 2015.

Dorismar Altino de Medeiros
Presidente

Olair Reis da Conceição
Vice-Presidente

Edelson Lima do Nascimento
Secretário